

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/11/2018
 VENCIMENTO: 12/11/2020
 PROCESSO Nº: 494-2018-M LICENÇA Nº: 5712-2018
 REQUERENTE: FRANCISCO SOLANO SALES DE OLIVEIRA E OUTRO
 CPF/CNPJ: 04124562497
 MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,5" LATITUDE: 9°19'0,55"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 149,0111 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SOLANO LEAL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/11/2018
 VENCIMENTO: 29/11/2020
 PROCESSO Nº: 2679-2018-M LICENÇA Nº: 6296-2018
 REQUERENTE: ANTONIO CARLOS GERAIGE E OUTROS
 CPF/CNPJ: 08820540827
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'44,02" LATITUDE: 12°50'13,11"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 309,3581HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, COM 2UA/HA, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/11/2018
 VENCIMENTO: 14/11/2023
 PROCESSO Nº: 4964-2012-M LICENÇA Nº: 5793-2018
 REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
 CPF/CNPJ: 01786011000101
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'17,3" LATITUDE: 10°42'17,3"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE) LOCALIZADA SOBRE O RIO TOCANTINS E COM EXTENSÃO DE 2,9 KM NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT 10°44'17,93" E LONG 48°24'44,79".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/11/2018
 VENCIMENTO: 27/11/2019
 PROCESSO Nº: 568-2006 LICENÇA Nº: 6259-2018
 REQUERENTE: ENOQUE SOUZA ALVES
 CPF/CNPJ: 37380672000180
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'41,09" LATITUDE: 13°2'38,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS (TIJOLOS E TELHAS), NA EMPRESA CERÂMICA SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/11/2018
 VENCIMENTO: 13/11/2021
 PROCESSO Nº: 5244-2014-M LICENÇA Nº: 5740-2018
 REQUERENTE: AGREX DO BRASIL S.A
 CPF/CNPJ: 10515785006120
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'58,67" LATITUDE: 11°32'42,23"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SERVIÇO DE POSTO DE GASOLINA, LÁVA-JATO, E DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DA FAZENDA UNIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO-TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/11/2018
 VENCIMENTO: 05/11/2021
 PROCESSO Nº: 1454-2018-M LICENÇA Nº: 5540-2018
 REQUERENTE: ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA DE PESQUEIRA LTDA
 CPF/CNPJ: 08955476000198
 MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'37,02" LATITUDE: 11°14'31,18"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE 07 BARRAMENTOS TOTALIZANDO 33,7516HA DE LÂMINA D'ÁGUA, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DOS VIVEIROS DE PISCICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

RURALTINS**PORTARIA Nº 13/2019/GABPRES, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, RESPONDENDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 - DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, nº funcional 964594/2, CPF nº 851.982.001-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Natividade para Unidade Local de Execução de Serviços do município de Dianópolis, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HALUM

Secretário de Estado - Respondendo

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N.028/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, incisos V e XVIII e ainda considerando o artigo 121, §1º, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a edição da medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, que promoveu a alteração nos Anexos I, II e III da Lei Estadual nº 3.124/2016, que discrimina a estrutura de cargo de direção, chefia e assessoramento, bem como funções de confiança da Unitins;

CONSIDERANDO que o provimento dos citados cargos são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, a partir de 19 de fevereiro de 2019:

1. GLEYBER PAIXÃO PINTO - Assessor Especial - AEU-2;
2. IARILENE SARAIVA DA SILVA - Assessor Especial - AEU-1;
3. JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA - Assessor Especial - AEU-2;
4. LARISSA SUYENE TAVARES SALES - Assessor Especial - AEU-2;
5. NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES - Assessor Especial - AEU-2;
6. PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES - Diretor do Câmpus Palmas - CDAS-4;
7. SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assessor Especial - AEU-2;
8. VITOR EDUARDO MATEUS TEIXEIRA - Assessor Especial - AEU-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 066/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

- a) ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- b) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;
- c) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, RICARDO ALVES GOUVEIA e RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 067/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

- a) PRESIDENTE - LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula nº 810088;
- b) 1º MEMBRO - ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- c) 2º MEMBRO - PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 830024;
- d) 3º MEMBRO - WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 830050;
- e) 4º MEMBRO - JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula nº 810111.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 068/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº22,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional nº 900175, Diretora de Administração Acadêmica-CDAS-4, no período de 20 de março a 03 de abril de 2020, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 327, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.168, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 069/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/3446,